



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000488/13	10/04/2013 16:37:47	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00014110-1 / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINIFUNDIÁRIOS D		2.2 CPF/CNPJ: 02.295.645/0001-24	
2.3 Endereço: RUA LEOVERGILDO NARCÍSIO, 59		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUCUIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.315-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00014110-1 / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINIFUNDIÁRIOS D		3.2 CPF/CNPJ: 02.295.645/0001-24	
3.3 Endereço: RUA LEOVERGILDO NARCÍSIO, 59		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUCUIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.315-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Agua Branca		4.2 Área Total (ha): 925,2000	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 401.056.055.719-1	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 512 Livro: 2RG Folha: 512 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 449.227	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.208.937	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			837,7402
Total			837,7402
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Assentamento			837,7402
Total			837,7402

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
449227	8208937	SAD-69	23K	Cerrado	185,4000
Total					185,4000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					49,6516
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				206,0000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				50,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				185,4000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				50,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					185,4000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					185,4000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	449.982	8.206.884	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	448.872	8.206.791	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagens				185,4000
Total					185,4000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
CARVAO VEGETAL NATIVO	Unidade em MDC	2.226,65	M3		
SUCUPIRA	SUCUPIRA BRANCA	4,00	M3		
MADEIRA BRANCA	VINHATICO	2,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Madeira para uso na propriedade

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

" Data da formalização do processo: 10/04/2013

" Data do pedido de informações complementares: 04/10/2013 - Protocolo saída: 07.01.06.00229.13

" Data de entrega das informações complementares: 11/11/2013 - Protocolo entrada: 07.01.06.00260.13

" Data da emissão do parecer técnico: 28/08/2013

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 206,0000 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e a extração de 50 árvores de espécies caracterizadas como madeira branca para uso exclusivo na propriedade denominada Fazenda Água Branca, que possui como proprietária a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINIFUNDIÁRIOS DE URUCUIA, sendo a própria associação a responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Água Branca está localizado na região conhecida como PARATERRA, município de Urucuia - MG, conforme o ponto de referência (23K) 448.872 e 8.206.791 - DATUM SAD 69. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia. Possui como recurso hídrico superficial e intermitente o Córrego Campo Grande. A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos com leve declive, principalmente no sentido dos recursos hídricos do imóvel. A Fazenda Água Branca possui uma área total de 925,2000 hectares, sendo 49,6516 hectares de Área de Preservação Permanente; 185,4000 hectares de Reserva Florestal Legal; 76,0905 hectares de pastagem; 22,2100 hectares de agricultura; 23,7300 hectares de infra-estrutura, onde se localiza a sede e a área da vila, e 568,1179 hectares de área nativa. A conservação de solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa.

" Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente do empreendimento é constituída por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Campo Grande e das grotas que são afluentes do seu leito, ambos intermitentes, totalizando uma área de 28,6087 hectares; por uma faixa de proteção de 50,00 metros ao redor de uma lagoa existente dentro da propriedade: área da lagoa - 10,4300 hectares; área da APP da lagoa - 10,6129 hectares. Todas as áreas de APP somadas totalizam 49,6516 hectares. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. A APP da área da lagoa já se encontra cercada, pois faz divisa com os lotes. Recomenda-se o cercamento da APP do Córrego Campo Grande.

" Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal da propriedade é composta por dois fragmentos de cerrado, sendo o primeiro fragmento com área de 168,0000 hectares do lado leste da propriedade e o segundo fragmento com área de 17,4000 hectares localizado junto à APP da lagoa e limitando com a área da vila comunitária. A área total da Reserva Florestal Legal, somando-se os dois fragmentos é de 185,4000 hectares, que corresponde a 20% sobre a área total da propriedade. Está averbada sob o Av 06 da matrícula nº 512, do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. Esta averbação foi realizada em 19 de outubro de 2000. A Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação, está cercada, pois faz divisa com os lotes e com proprietários vizinhos.

" Recursos Hídricos: O recurso hídrico da propriedade é o Córrego Campo Grande, sendo que o fluxo de água do mesmo é intermitente, e é afluente da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.

4 Da autorização para Intervenção Ambiental: A área útil da propriedade está dividida em 21 lotes de 29,2000 hectares cada lote. Foi solicitada autorização para exploração florestal em uma área requerida de 206,0000 hectares, distribuídos pelos lotes, não havendo supressão nos lotes de nº 07 e 21. A vegetação da área requerida é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com médio rendimento de material lenhoso. No local, foram conferidas as parcelas de nº 05 e 07 do inventário florestal, anexo ao processo, onde foi constatado que os dados apresentados não diferem dos dados obtidos em campo, não comprometendo a confiabilidade do mesmo. Em atendimento à Lei Estadual de nº 13.047 de 17 de dezembro de 1998, em seu artigo 2º, que determina que seja preservado uma porcentagem de vegetação nativa em áreas requeridas superiores a 100,0000 hectares, será necessário o indeferimento de uma área de 20,6000 hectares, correspondente a 10% sobre a área requerida de cada lote, para atender à referida lei, restando uma área passível de autorização de 185,4000 hectares. As áreas indeferidas ficarão anexas à Área de Preservação Permanente do Córrego Campo Grande. Com os indeferimentos, a distribuição da supressão de vegetação nos respectivos lotes se dará na seguinte proporção, de acordo com a área inventariada de cada lote: lote nº 01 -

9,0000 hectares; lote nº 02 - 9,0000 hectares; lote nº 03 - 9,0000 hectares; lote nº 04 - 9,0000 hectares; lote nº 05 - 9,0000 hectares; lote nº 06 - 9,0000 hectares; lote nº 08 - 9,0000 hectares; lote nº 09 - 9,0000 hectares; lote nº 10 - 10,8000 hectares; lote nº 11 - 10,8000 hectares; lote nº 12 - 10,8000 hectares; lote nº 13 - 10,8000 hectares; lote nº 14 - 9,0000 hectares; lote nº 15 - 9,0000 hectares; lote nº 16 - 10,8000 hectares; lote nº 17 - 8,1000 hectares; lote nº 18 - 9,0000 hectares; lote nº 19 - 10,8000 hectares; lote nº 20 - 13,5000 hectares, totalizando 185,4000 hectares de área passível de ser autorizada. A associação proprietária do imóvel solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área passível de ser autorizada para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 12,01MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 2.226,65 MDC para a área total passível de autorização. Foi solicitada também a autorização para a extração de 50 árvores, sendo 40 árvores da espécie sucupira branca que renderão aproximadamente 4,00 metros cúbicos de madeira e 10 árvores de outras espécies do cerrado, como vinhático e jatobá do campo, caracterizadas como madeira branca, que renderão aproximadamente 2,00 metros cúbicos de madeira para a utilização da madeira para o desdobramento em achas (estacas) e mourões que serão utilizados para a construção e reforma de cercas nas divisas e nas áreas internas dos lotes.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta e prioridade para conservação da flora baixa, conforme dados do ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais), com o ponto de referência em UTM (23K) 448.872 e 8.206.791, com DATUM SAD 69. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão da vegetação ficarão restritos aos lotes, pois não haverá continuidade com a formação de corredor de desmate, pois a exploração dentro de cada lote será aleatória e em proporções diferentes.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), no Plano de Utilização Pretendida com Inventário Florestal qualitativo e quantitativo anexo ao processo, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui um médio rendimento de material lenhoso, além de possuir poucas espécies protegidas por lei e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de áreas de pastagem, concluiu-se que a área de 185,4000 hectares de cerrado, distribuídas por 19 lotes dentro do assentamento é passível de alteração do uso do solo para implantação de plantio de áreas de pastagem para a criação de bovinos de corte e de leite. Conclui-se também ser passível de autorização a extração de 50 árvores para a extração de madeira que serão desdobradas em achas (estacas) para a construção de cercas nas áreas internas e nas divisas dos lotes, sendo 40 árvores da espécie sucupira branca e 10 árvores de outras espécies, sendo vinhático jatobá, caracterizadas como madeira branca.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

" Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
" não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
" Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível
" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens do Córrego Campo Grande;
" Condicionantes: Cercar a área de preservação permanente do Córrego Campo Grande e as Áreas de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 28 de agosto de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 042/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 07 de fevereiro de 2014.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014